



ARTIGO  
ARTICLE

---

**“Cartas do Solitário ao Redator do Correio Mercantil”: a intervenção política de Tavares Bastos por meio dos impressos**

**“Cartas do Solitário ao Redator do Correio Mercantil”: the political intervention of Tavares Bastos through the printed**

Camila Pereira Martins 

Doutoranda em História, Universidade Federal Fluminense  
camila\_pmartins@yahoo.com.br

MARTINS, Camila Pereira. “Cartas do Solitário ao Redator do Correio Mercantil”: a intervenção política de Tavares Bastos por meio dos impressos. *História, histórias*, vol. 8, nº 16, jul./dez. 2020. <http://dx.doi.org/10.26512/rhh.v8i16.32725>

**Resumo:** Entre setembro de 1861 e abril de 1862, foram publicadas sob o pseudônimo de solitário, 45 cartas nas páginas do Correio Mercantil, que posteriormente foram distribuídas como panfletos sob o título de Cartas do Solitário, cuja autoria foi assumida por Tavares Bastos. O livro teve até o presente quatro edições, mas me dediquei a examinar a publicação das cartas no jornal e as duas primeiras edições do livro, que ocorreram respectivamente em 1862 e 1863. Procurei analisar a materialidade do texto, tendo em vista tanto as alterações realizadas em cada edição, quanto as possíveis intenções políticas que envolveram suas publicações.

**Palavras-chave:** Tavares Bastos; impressos; liga progressista.

**Abstract:** Between September 1861 and April 1862, 45 letters were published under the pseudonym of solitary, on the pages of the Correio Mercantil, which were later disseminated as a pamphlet under the title of Cartas do Solitário, whose authorship was assumed by Tavares Bastos. The book has had four editions to date, but I dedicated myself to examine the publication of the letters in the newspaper and the first two editions of the book, which occurred in 1862 and 1863 respectively. I tried to analyze the materiality of the text, in view of both the changes made in each edition, as to the possible political intentions that involved its publications.

**Keywords:** Tavares Bastos; printed; liga progressista.

No início da década de 1860, o ambiente de amplo debate de questões políticas e sociais se expandiu e invadiu tipografias, praças e ruas através de livros, panfletos e jornais. Alguns impressos eram primeiramente difundidos nos jornais, e depois viravam panfletos, opúsculos ou livros, como é o caso das *Cartas do Solitário*. Entre setembro de 1861 e abril de 1862, foram publicadas sob o pseudônimo de *solitário*, 45 cartas nas páginas do *Correio Mercantil*, que posteriormente foram reunidas e organizadas em volume único sob o título de *Cartas do Solitário*, cuja autoria foi assumida por Aureliano Cândido Tavares Bastos.

O livro teve até o presente quatro edições, mas nos interessa examinar neste artigo, principalmente, a publicação das cartas no jornal e as duas primeiras edições do livro, que ocorreram respectivamente em 1862 e 1863. Procuraremos analisar a materialidade do texto, tendo em vista tanto as alterações realizadas em cada edição, quanto os interesses políticos que envolveram suas publicações.

Porém, comecemos por observar o autor. Tavares Bastos nasceu em 20 de abril de 1839 no município de Alagoas, atual Marechal Deodoro, na Província de Alagoas. Realizou seus estudos primários em sua terra natal, vindo a matricular-se aos 15 anos na Academia de Direito de Olinda. Em 1855, porém, se mudou para a Faculdade de Direito de São Paulo, pois seu pai, José Tavares Bastos, ex-deputado e então juiz de direito, havia sido transferido para São Paulo e trouxe consigo a família. Em 1859, Aureliano C. Tavares Bastos tornou-se doutor em direito com a tese “Sobre quem recaem os impostos lançados sobre os gêneros produzidos e consumidos no país?”. No mesmo ano, foi nomeado por Antônio Paulino Limpo de Abreu, Visconde de Abaeté, como primeiro oficial da Secretaria de Estado da Marinha. E, em 1861, foi eleito pela *liga constitucional* deputado geral pela Província de Alagoas para a 11ª legislatura<sup>1</sup>.

No contexto de formulação de estratégias para a eleição da Câmara dos Deputados de 1861, havia sido organizada uma *liga constitucional* formada por *conservadores dissidentes e liberais históricos*<sup>2</sup>. O resultado das eleições de 1861 foi comemorado como

---

<sup>1</sup> TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido de. In: BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. *ABC das Alagoas: dicionário biobibliográfico, histórico e geográfico das Alagoas*. v. II. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 609.

<sup>2</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Do Império à República. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. 7ª ed., T. II, O Brasil Monárquico, v. 7. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005; GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade monarquista: das dissidências políticas de fins do Império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2012, p. 30.

uma grande vitória, mas os *ligueiros* conseguiram apenas um quarto das cadeiras na Câmara dos Deputados e não formavam ainda um grupo bem definido. Contudo, com o início dos trabalhos legislativos, a Liga, que havia sido proposta como uma coligação de ocasião para disputar as eleições, foi se tornando uma agremiação partidária<sup>3</sup>.

Na Câmara dos Deputados, Tavares Bastos se definia como um *conservador moderado* adepto do princípio da conciliação e, afirmava que os *conservadores puritanos* defendiam o exclusivismo. Assim, vivenciava uma situação peculiar, era funcionário de um governo ao qual fazia oposição enquanto deputado. A situação ganhou novos contornos quando o então ministro da marinha, Joaquim José Ignacio, foi à Câmara dos Deputados para defender a aprovação do orçamento do Ministério da Marinha e o deputado alagoano fez apontamentos e críticas, chegando mesmo a sugerir uma reforma administrativa. Na sessão de 18 de junho de 1861, afirmou que:

A respeito dos negócios da marinha eu tenho com efeito um sistema diametralmente oposto ao do nobre ministro. Confesso que ninguém mais apto para a execução das ideias que tem manifestado do que o nobre ministro; mas entendo que o seu sistema é radicalmente péssimo<sup>4</sup>.

Após o fechamento do parlamento Tavares Bastos foi demitido do cargo de oficial da secretaria da marinha, o que repercutiu na imprensa periódica da Corte. Os jornais associados aos *ligueiros*, como o *Diário do Rio de Janeiro*, o *Correio Mercantil* e a *Actualidade* saíram em defesa do deputado alagoano, aproveitaram a ocasião inclusive para discutir questões políticas como a falta de autonomia dos funcionários e aventaram a possibilidade de proporem a completa incompatibilidade entre empregos públicos e a delegação legislativa. Do mesmo modo, jornais governistas como o *Correio da Tarde* e o *Jornal do Commercio* defenderam o princípio da autoridade e o direito dos ministros de demitirem os funcionários que lhe eram adversos. Não demorou muito para que ambos os lados partissem para insinuações e ataques de ordens íntimas e pessoais.

---

<sup>3</sup> BARBOSA, Silvana Mota. A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partidos nos anos 1860. In: CARVALHO, José Murilo de & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 291-324.

<sup>4</sup> DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1861. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. De J. Villeneuve e C., nº 202, 1861, p. 1.

De toda forma, a demissão serviu como impulso para que Tavares Bastos começasse a escrever as cartas para o *Correio Mercantil*<sup>5</sup>. O periódico que era publicado desde 1848, mas que tinha mudado de direção em 24 de março de 1853, quando tornou-se propriedade de Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto. O baiano, formado em direito pela Universidade de Coimbra, tinha sido deputado em duas legislaturas, 1830-37 e 1845-48, mas trocou a magistratura pela imprensa, onde conseguiu conjugar negócios e ideais ao utilizar o seu próprio jornal para propagar o ideário liberal. Participava da empreitada Jarbas Alves Moniz Barreto Magalhães e Francisco Otaviano de Almeida Rosa, seu filho e seu genro respectivamente, com quem dividia a propriedade do jornal desde 22 de agosto de 1858. O *Correio Mercantil* em muitos sentidos se assemelhava a uma empresa de família, mas uma família comprometida com a política, adepta da conciliação, que, então aderiu a *Liga*.

O periódico tinha tipografia própria na Rua da Quitanda e era impresso no tamanho de um *standart*, medindo 54 por 77 cm, com quatro páginas, cada qual com sete colunas. O jornal era vendido na Corte por 24\$000 a assinatura anual, 12\$000 a semestral e 6\$000 a trimestral e, nas províncias por 28\$000, 15\$000 e 8\$000, para as respectivas assinaturas. O valor cobrado para a assinatura anual era igual ao do *Jornal do Commercio*, mas era 2\$000 mais caro do que a do *Diário do Rio de Janeiro*, e o dobro do valor do *Actualidade*<sup>6</sup>. Suas assinaturas, portanto, eram onerosas para um professor ou um inspetor itinerante de escola, e era inviável financeiramente para uma criada de quarto ou uma ama de leite<sup>7</sup>. O que dificultava, mas não impedia que trabalhadores subalternos tivessem acesso aos

---

<sup>5</sup> A notícia publicada no *Correio Mercantil* em que se divulgava que Tavares Bastos era o homem por trás do codinome *solitário*, também afirmava que os debates em torno da demissão do deputado alagoano serviram de impulso para a escrita das *Cartas do Solitário*: “O ministro demitiu da secretaria da marinha aquele ilustrado funcionário, e, não contente com esse ato de vingança, mandou-o insultar na imprensa e pôr em dúvida o talento do demitido. Desde esse dia, o Sr. Dr. Tavares Bastos resolveu também vingar-se, porém de uma maneira mais nobre. Resolveu provar perante o país que essa dúvida do governo só podia provir, ou da má fé, ou de falta de perspicácia, e que, em qualquer dessas hipóteses, o governo privará a administração pública de um de seus melhores auxiliares”. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, nº 249, 1861, p. 1.

<sup>6</sup> HARING, Carlos Guilherme (Red.). *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro para o anno de 1860*. Rio de Janeiro: Em casa dos editores-proprietários Eduardo e Henrique Laemmert, 1861, p. 748.

<sup>7</sup> Tavares Bastos salientava que um professor recebia mensalmente apenas 4\$000, e há dados que apontam que os salários de um inspetor itinerante de escola era de 3600\$, de uma ama-de-leite 1\$600, de uma criada de quarto 1\$300. Disponível em: [http://www.unicamp.br/iel/memoria/base\\_temporal/Numeros/numeros](http://www.unicamp.br/iel/memoria/base_temporal/Numeros/numeros). Acesso em: 26/02/2019.

debates. Como se sabe, as bibliotecas públicas disponibilizavam os exemplares para a leitura em seus salões, assim como era comum a realização de leituras públicas em praças, cafés e restaurantes.

Em 22 de setembro de 1861 era publicada na sessão “Correspondência”, a primeira das *Cartas do Solitário ao Sr. redactor do Correio Mercantil*. O redator a quem Tavares Bastos direcionava as cartas era Francisco Otaviano, deputado geral pela província do Rio de Janeiro desde 1853. A Assembleia Geral tinha encerrado os seus trabalhos e o *solitário* reclamava que mais uma vez o Governo havia impedido a oposição de discutir as medidas administrativas. Afirmava, então, que encerrados os trabalhos legislativos, cabia à imprensa a tarefa de continuar o debate político, “combater os abusos e apontar as reformas<sup>8</sup>”, para que pretendia contribuir com o envio de seus textos para o periódico.

As cartas normalmente eram publicadas na segunda página, ocupavam o espaço de uma coluna, às vezes mais, e começavam com uma sinopse, que avisava ao público sobre o assunto que seria abordado. A título de exemplo, vejamos a sinopse da terceira carta:

Sinopse – Concentração do serviço e suas consequências. – A protelação. – O processo administrativo na província para o centro. – Um aviso da secretaria da justiça e outro da do império. – Efeito das protelações sobre o desenvolvimento das províncias. – A lei de 22 de agosto de 1860 e a incorporação de companhias. – Realidade do mal. – Tentativa de reforma. – Transição<sup>9</sup>.

Como podemos observar, pela sinopse apresentada, os primeiros textos do solitário versavam sobre a administração pública, comparavam o Estado a uma máquina pesada que esmagava os interesses individuais e gerais e, por fim, teciam críticas à centralização. Tavares Bastos traçou uma genealogia do modelo administrativo brasileiro, que teria sido inspirado no modelo centralizador francês, que remontaria ao período absolutista de Luís XIV. A centralização se expressaria na tutela do Estado sobre as indústrias, a partir de medidas protecionistas como o aumento das taxas da tarifa de alfândega; na ausência de autonomia, que impediria os funcionários de terem iniciativa e responsabilidade por seus

---

<sup>8</sup> SOLITARIO. Cartas de um “solitário” ao Sr. redactor do Correio Mercantil. Primeira Carta. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, nº 249, 1861, p. 1.

<sup>9</sup> SOLITARIO. Cartas de um “solitário” ao Sr. redactor do Correio Mercantil. Terceira Carta. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, nº 257, 1861, p. 2.

trabalhos; e na nomeação dos presidentes de província que permaneceriam presos ao governo central<sup>10</sup>.

Tais críticas tinham um destinatário: a política econômica implementada pelo Gabinete presidido por Ângelo Moniz da Silva Ferraz, principalmente a Lei n.º 1.083, de 22/08/1860, conhecida como a *Lei dos Entraves*<sup>11</sup>. Carlos Gabriel Guimarães, concordando com Maria Bárbara Levy, afirma que “o governo não podendo acabar com a pluralidade, procurou cerceá-la”, sendo que o resultado dessa política restritiva do crédito consistiu na retração do sistema bancário, diminuição do movimento comercial, escassez do capital fluante, morosidade dos pagamentos e, conseqüentemente, redução das rendas públicas<sup>12</sup>. Segundo Silvana Mota Barbosa, a aprovação dessa lei foi o ingrediente que faltava para as mudanças partidárias no início da década de 1860, que deram origem a liga progressista, formada por liberais históricos e conservadores moderados, os quais eram contrários as medidas que impunham grandes limites à liberdade de empresa e crédito e manifestavam sua insatisfação, principalmente nas páginas do *Correio Mercantil*<sup>13</sup>.

Segundo Tavares Bastos os efeitos da centralização seriam tão vastos que atingiriam não apenas o desenvolvimento material, mas também o moral. A difusão da instrução

---

<sup>10</sup> A administração pública e os males da centralização foram abordados nas cartas II, III, IV, V, VI, VII e IX publicadas no *Correio Mercantil*, em 1861, respectivamente nos dias 26 de setembro e 1, 10, 13, 16, 18 e 20 de outubro.

<sup>11</sup> Segundo Carlos Gabriel Guimarães, em 1857, Souza Franco promoveu uma reforma que introduziu a pluralidade bancária e estabeleceu o fim do monopólio da emissão do Banco do Brasil. Porém, na mesma época, a retomada das exportações russas de cereais levou a queda dos preços das *commodities*. A diminuição da demanda externa, juntamente com a depreciação no câmbio, prejudicou as exportações, sobretudo a do café. Os conservadores viram na pluralidade bancária as causas da crise econômica e pressionaram por uma mudança na política monetária e financeira, que veio com a Lei nº 1.083 de 22/08/1860, mais conhecida como *Lei dos Entraves* que entre outras coisas determinava que os bancos criados por decretos do poder executivo no período Souza Franco, ficassem proibidos de emitirem sob a forma de notas ou bilhetes ao portador, “quantia superior ao termo médio de suas emissões operadas no decurso do primeiro semestre do corrente ano”, enquanto não se mostrassem capazes de reembolsar os vales em ouro. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Império e os bancos comerciais do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX: os casos do Banco Mauá, MacGregor & Cia., do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola. In: ABPHE – Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (Brazilian Economic History Society), *Anais do III Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência Internacional de História de Empresas*, nº 23. [http://www.abphe.org.br/congresso1999/Textos/CARL\\_4B.pdf](http://www.abphe.org.br/congresso1999/Textos/CARL_4B.pdf).

<sup>12</sup> LEVY, Maria Barbara. *História Financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979, Apud GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O império e o crédito hipotecário: o estudo de caso do Banco Commercial e Agrícola 1858-1861. *I Seminário Interno do Programa De Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico*, UFMA, 3 a 4 de junho de 2013.

<sup>13</sup> BARBOSA, Silvana Mota. A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partidos nos anos 1860. In: CARVALHO, José Murilo de & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp.291-324.

marcaria o progresso de um povo, e as escolas primárias do país estariam confiadas a indivíduos sem habilitação, pois os cargos públicos estariam servindo como instrumentos de poder dos governantes, que os concederiam em troca de favores políticos. A solução seria reduzir o número de cadeiras e aumentar a remuneração para quem ficasse. Além disso, a instrução primária deveria servir como instrumento de aquisição de conhecimentos úteis, como as ciências positivas, a física, a química, a mecânica, as matemáticas e a economia política e, não para o ensino de matérias sem utilidade prática, como latim, retórica e poética<sup>14</sup>.

Tavares Bastos, por um lado, criticava a reforma do ensino primário e secundário aprovado pelo Decreto n.º 769, 09/08/1854<sup>15</sup>, que concedia um número maior de cadeiras para línguas estrangeiras e retórica do que as ditas matemáticas elementares e ciências naturais. E, por outro, estava em consonância com a criação do Instituto Comercial pelo Decreto nº 1.763, de 14 de Maio de 1856<sup>16</sup>. Segundo Gladys Sabino Ribeiro e Paulo Cruz Terra, o “ensino técnico para o comércio e algumas funções públicas esteve no horizonte do Instituto Comercial desde a sua organização” e à “medida que o século avançava, era mais irradiada entre as elites intelectuais do Brasil a necessidade de generalização do ensino técnico”<sup>17</sup>, como podemos perceber pelas propostas do deputado alagoano.

Tavares Bastos também condenou a portaria do Ministro do Império, que tinha reconhecido aos bispos a faculdade de dar licenças aos professores de seminários subvencionados pelos cofres públicos. Para o *solitário*, na teoria, o governo não deveria interferir na instrução (religiosa ou laica), de maneira a deixar livre aos particulares o investimento no ramo. Porém, na prática, o Estado mantinha suas próprias instituições de

---

<sup>14</sup> A instrução pública foi debatida principalmente na carta VIII, publicada no dia 20 de outubro de 1861, no *Correio Mercantil*.

<sup>15</sup> O Decreto n.º 769, 09/08/1854 estabelecia no Art. 79 que a instrução pública secundária ofereceria por meio dos Colégios Pedro II: 2 latim, 1 grego, 1 inglês, 1 francês, 1 alemão, 1 filosofia racional e moral, 1 retórica e poética (compreendendo o ensino da língua e da literatura nacional), 2 história e geografia, 1 matemáticas elementares (compreendendo aritmética, álgebra até equações do 2º grau, geometria e trigonometria retilínea), 2 ciências naturais. CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1854. Decreto n.º 769, 09/08/1854. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>. Acesso em: 19/05/2020.

<sup>16</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1856. Decreto n.º 1763, 14/05/1856. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1763-14-maio-1856-571246-publicacaooriginal-94337-pe.html>. Acesso em: 19/05/2020.

<sup>17</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina; TERRA, Paulo Cruz. Tentativas de organização do ensino técnico para o comércio e as funções públicas no Instituto Comercial do Rio de Janeiro (1856-1880). *Revista de História da Unisinos*, v. 22, p. 526-533, 2018.

ensino e prestava auxílios pecuniários aos seminários, e nesta situação deveria conservar o direito não apenas de inspecionar, mas também de nomear os professores<sup>18</sup>.

Outra questão de relevância para o deputado alagoano era o federalismo. Na época já defendia a autonomia das províncias com relação ao governo central e criticava o aumento do poder dos municípios com relação a província. Gladys Sabina Ribeiro ressalta que o projeto de gestão do Estado e de exercício da cidadania de Tavares Bastos, assim como o de Justiniano José da Rocha, passava pelo aumento do poder da localidade. Conceito que os dois políticos compreendiam de maneira bem diversa. Enquanto Justiniano pregava que se fizesse a reforma das municipalidades, com os municípios se unindo em uma confederação e substituindo a administração provincial, Tavares Bastos defendia a autonomia das províncias<sup>19</sup>.

Dialogando com as teses defendidas por Pimenta Bueno e Visconde do Uruguai, Tavares Bastos afirmou que os conservadores queriam submeter às províncias a “tirania dos prefeitos” de modo a pulverizar grandes regiões e esmagar a autonomia das províncias. Por fim, resumia em três pontos suas observações sobre a administração pública:

- I. Emancipação de todas as indústrias e profissões; plena liberdade de comércio; revogação da lei de 22 de agosto de 1860.
- II. Garantias á carreira administrativa, estabilidade e maiores vantagens aos presidentes e secretários; extinção do contencioso administrativo; reorganização das secretarias de estado, a saber: uniformidade de categorias e vencimentos, diminuição do número de seções e do pessoal, supressão das classes de praticantes e segundos oficiais, simplificação do serviço e redução da correspondência;-alargamento da esfera de faculdades dos diretores gerais, dos diretores de seção e dos chefes das diferentes repartições subalternas.
- III. Concessão aos presidentes do direito de nomear e demitir grande número dos empregados gerais nas províncias, e de processar e julgar definitivamente a maior parte dos negócios<sup>20</sup>.

Além da questão da centralização, o *solitário* também se ocupou do tráfico negro. A preocupação principal era com o descumprimento tanto da lei de 7 de novembro de 1831, que garantia a liberdade de todos os escravos que tivessem entrado

---

<sup>18</sup> A questão da subvenção do Estado aos seminários religiosos foi discutida ao longo das cartas XX, XXI e XXII, publicadas em 17 de dezembro de 1861, 7 e 13 de janeiro de 1862, no *Correio Mercantil*.

<sup>19</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. "A correta administração do Estado e da Justiça: Justiniano José da Rocha e Aureliano Cândido Tavares Bastos, leituras distintas do caminho para o progresso do Império do Brasil" (1855-1873). (mimeo), 2018.

<sup>20</sup> SOLITARIO. Cartas do solitario ao Sr. redactor do Correio Mercantil. X carta. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, nº 280, 1861, p. 2.



ilegalmente no país, quanto a de 28 de dezembro de 1853, que previa a emancipação do africano que tivesse sido introduzidos ilegalmente no país depois que ele tivesse cumprido 14 anos de serviços. Defendia que teria sido mais justo e proveitoso para o desenvolvimento da lavoura se a lei de 1831 tivesse sido cumprida, mas diante de seu descumprimento, restava pôr em prática a lei de 1853 e conceder a liberdade aos escravos que tivessem sido introduzidos no país de maneira ilegal e que tivessem cumprido o tempo de trabalho estipulado por lei. Neste sentido, demonstrou-se favorável a proibição do tráfico negreiro e definiu o *bill Aberdeen* como uma medida enérgica, mas necessária por parte da Inglaterra, que contribuiu imensamente para extinguir com aquele “odioso comércio”. Contudo, ressaltava que não se tratava de levantar uma propaganda contra o direito de propriedade, mas apenas de exigir o cumprimento da lei. Além disso, propunha como solução para a substituição dos braços escravos a imigração europeia, que seria, além de tudo, mais eficiente<sup>21</sup>.

Tais cartas foram publicadas de forma esparsa, não havendo uma periodicidade definida. Se entre outubro e novembro foram publicadas 16 cartas; entre dezembro e fevereiro foram apenas sete. Durante os primeiros meses de 1862, a quantidade de cartas publicadas no *Correio Mercantil* diminuiu drasticamente, pois na mesma época, incomodado com a falta de liberdade de que dispunha nas páginas do periódico dirigido por Francisco Otaviano, o deputado alagoano começou a remeter seus escritos para *A Actualidade*. Em correspondência de 19 de novembro de 1861, endereçada a Saraiva, Tavares Bastos reclamava:

Não tenho feito nada no *Mercantil*. O *Solitário* tem se ocupado com quem não faz mal. Não tenho mesmo esperanças de escrever com franqueza naquela folha. Por isso, estou publicando na *Actualidade* um *Libelo famoso*, que o Diário transcreve. Remeto-lhe três números daquele periódico, e continuarei a fazer o mesmo. O *libelo* é a biografia do ministério e um estudo sobre o nosso chamado governo representativo<sup>22</sup>.

Em *A Actualidade*, Bastos criticou as condições da colônia naval de Itapura, a Lei dos Entraves e a organização do gabinete presidido por Caxias. Tal discussão fez com que

---

<sup>21</sup> As questões relativas à escravidão, ao tráfico negreiro e a imigração, foram discutidas ao longo das cartas XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, publicadas respectivamente nos dias 1, 2, 8, 9, 12, 16, 20, 25 de novembro e 2 de dezembro de 1861, no *Correio Mercantil*.

<sup>22</sup> BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Correspondência e catálogo de documentos da coleção da Biblioteca Nacional*. Brasília: Senado Federal, 1977, p. 32, apud ABRÊU, Eide Sandra Azevedo. *O evangelho do comércio universal: Tavares Bastos e as tramas da Liga Progressista e do Partido Liberal (1861-1872)*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2011, p. 88.

ressurgissem os insultos e ameaças ensejados na época de sua demissão. O *Jornal do Commercio* criticava o publicista alagoano por utilizar a colônia naval de Itapura como um pretexto para atacar diariamente o conselheiro Joaquim José Ignacio. O *Correio da Tarde* foi mais longe e insinuou que o representante da nação passava os seus dias “nos jardins das camélias mais gastas”. Tavares Bastos se defendeu da acusação, afirmando que seus amigos conheciam a vida reservada e modesta em que vivia, “só fora da cidade, e ocupado em alguns estudos ou escrevendo para a imprensa”<sup>23</sup>. Além disso, ameaçou se vingar do ministro, pois tais insultos não se esqueciam, nem se perdoavam<sup>24</sup>.

Porém, seguindo os conselhos de algumas pessoas, que “não pedem, mandam”, o publicista abandonou os ataques ao ministro da marinha, e voltou a se dedicar as cartas publicadas nas páginas do *Correio Mercantil*. O resultado foi a publicação de 18 cartas em apenas um mês, março de 1862. A carta que abria a nova série anunciava os assuntos que seriam abordados, a saber, liberdade de cabotagem, a abertura do Amazonas e as comunicações com os Estados Unidos. Além disso, Tavares Bastos procurava construir a identidade de um homem realmente *solitário*:

As opiniões que professo são exclusivamente minhas. [...] Alimento-as isento de preocupações históricas; professo-as sem prevenções políticas. Vosso amigo não é um liberal, não é um puritano, não é nada disso, e é tudo isso. É um homem sem afinidades no passado e isolado no presente. É o *solitário*. Volvendo os olhos tristes em derredor de si, ele não vê senão o silêncio, e não observa senão as catacumbas em que se enterraram as grandes reputações de outrora. Não vê partidos, porque estes supõem combate, e o combate um sistema de ação. Ora, sobre o campo da batalha está-se neste momento levantando um templo ao VENCIDO. Fez-se a paz, com efeito. Todos adormecem; os próprios guardas descansam das fadigas do dia<sup>25</sup>.

Sobre as questões econômicas, o *solitário* começou por discutir as tarifas alfandegárias a partir de um histórico das disposições e regulamentações protecionistas impostas a navegação pelos reis portugueses as colônias ultramarinas. Política

---

<sup>23</sup> O artigo foi publicado primeiramente na *Actualidade* e depois no *Diário do Rio de Janeiro*. BASTOS, Aureliano Candido Tavares. Os insultos do Sr. Ministro da Marinha. *Actualidade*. Rio de Janeiro: Typ. da Actualidade, nº 192, 1862, p. 1.

<sup>24</sup> Robert Darnton aborda os *libelles* difamatórios do iluminismo que prometiam revelar os “segredos de bastidores” do *grand monde*, que na melhor tradição da “crônica escandalosa”, disseminavam a impressão de corrupção generalizada. Mudam-se os tempos, mudam-se os lugares, mas as intenções são parecidas. Os ataques de ambos os lados, demonstram a intenção de demonstrar a corrupção moral do adversário político, o que o tornaria incompetente para o serviço público. Para saber mais sobre os *libeles* iluministas ver: DARNTON, Robert. *Boemia Literária e Revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>25</sup> SOLITARIO. Cartas do solitário ao Sr. redactor do Correio Mercantil. XXIII carta. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, nº 52, 1862, p. 2.

protecionista pouco modificada com a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil, com a abertura dos Portos e, mesmo com a Independência do Brasil em 1822, pois ainda era exigida da navegação de cabotagem navios, tripulação e comandante brasileiros, mantendo intacto o privilégio dos nacionais<sup>26</sup>.

Quem mais perderia com o monopólio nacional da cabotagem seria a agricultura, “a verdadeira indústria do país”. Se o Brasil quisesse prosperar, deveria aceitar o seu modesto papel de plantador de café, cana de açúcar, fumo e algodão, viver com economia e abandonar as teorias protecionistas que custavam muito caro aos cofres públicos e aos particulares. Haveria causas naturais para a inferioridade marítima brasileira. O Brasil seria uma terra com vocação agrária, pois a terra fértil, onde tudo se dá, desincentivaria o brasileiro a levar uma vida de aventuras marítimas. Por isso, nem mesmo o privilégio conseguiria desenvolver a indústria de cabotagem e a manutenção da política protecionista acarretaria o aumento do preço dos fretes e o desvio de capitais e mão de obra, tão necessários à agricultura. Porém, não seria apenas a falta de operários e o custo da mão de obra que aumentaria o preço da construção naval brasileira. A matéria prima também seria muito dispendiosa, pois a madeira ou era importada e conseqüentemente pagava altos tributos, ou vinha de regiões longínquas brasileiras, em muitos casos ainda indígenas e, por isso mesmo, seriam caras<sup>27</sup>.

Tavares Bastos colocando-se como defensor das luzes, do direito e da razão, combatia as medidas protecionista, promotoras de monopólios e privilégios. Reputava mal todas as medidas protecionistas, pois acreditava que as indústrias apareceriam por si mesmas se houvesse os recursos naturais para sustentá-las. Caracterizava os monopólios como tradições europeias e requisitava políticas americanas. Condenava todos os privilégios como odiosos, pois pressuporiam a exploração da sociedade por alguns indivíduos. Defendia os pressupostos dos *free-traders* britânicos, a teoria da liberdade de comércio<sup>28</sup>.

---

<sup>26</sup> As regulamentações sobre a cabotagem foram descritas nas cartas XXIV e XXV, publicadas nos dias 15 e 16 de fevereiro de 1862, no *Correio Mercantil*.

<sup>27</sup> A representação do Brasil como um país agrícola foi construída ao longo das cartas XXVI, XXVII, XXVIII, publicadas nos dias 1, 3 e 4 de março de 1862, no *Correio Mercantil*.

<sup>28</sup> Os “males” do protecionismo, dos monopólios e dos privilégios foram abordados nas cartas XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, publicadas nos dias 7, 10, 12, 14, 15 e 17 de março de 1862, no *Correio Mercantil*.

Neste sentido, acreditava que a liberdade de cabotagem favoreceria não apenas a liberdade de comércio, como a liberdade das próprias províncias. Um dos males do privilégio seria o pequeno número de portos habilitados, o que sujeitaria grande parte do Império a exploração injusta dos entrepostos privilegiados. Os navios que faziam a maior parte do tráfico costeiro seriam do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, da Bahia e de Pernambuco, sendo que o porto do Rio de Janeiro monopolizaria praticamente metade do comércio de cabotagem. A liberdade de navegação, por sua vez, propiciaria o crescimento das províncias pequenas e não prejudicaria as grandes, contribuindo para o desenvolvimento do país como um todo<sup>29</sup>.

Liberdade de navegação, que deveria ser estendida para os rios. O Brasil deveria seguir o exemplo de Nova Granada e Equador, e abrir o rio Amazonas ao comércio internacional, como os seus vizinhos tinham aberto seus rios aos barcos estrangeiros. Contudo, o Brasil teria estabelecido uma política para o rio da Prata e outra diametralmente oposta para o rio Amazonas. A incoerência seria manifesta e denunciaria a má fé do governo brasileiro. As situações seriam idênticas e, portanto, os direitos também deveriam ser. Assim, como o Brasil tinha exigido a liberdade de navegação até o porto de Albuquerque na alfandega de Mato Grosso, os países fronteiriços podiam exigir o mesmo direito, para o porto de Nauta no Peru. Além do mais, a liberdade do rio Amazonas promoveria o trabalho, aumentaria as transações, derramaria a abundância, povoaria os desertos e multiplicaria os transportes<sup>30</sup>. Seria, portanto, benéfica a todos.

Eide Azevedo Abrêu alerta que as críticas a política do governo brasileiro quando à recusa à abertura do rio, como o recurso à subvenção a uma empresa nacional que fizesse a navegação do Amazonas que foram condenadas nas *Cartas do Solitário*, já tinham sido utilizados pelos defensores da abertura na década de 1850. Pelo menos desde 1853, representantes estadunidenses como William Trouslade, tentavam negociar junto ao governo brasileiro a abertura da navegação do Amazonas, argumentando um Direito Natural à navegação dos rios igual ao direito que existia em relação aos oceanos. Neste sentido, Nícia Vilela Luz, salienta que não haveria incoerência na atitude do governo

---

<sup>29</sup> A concepção da liberdade da cabotagem representar a liberdade das províncias é apresentada nas cartas XXXV e XXXVI, publicadas nos dias 20 e 23 de março de 1862, no *Correio Mercantil*.

<sup>30</sup> A abertura do rio Amazonas a navegação estrangeira é debatida nas cartas XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI e XLII, publicadas nos dias 24, 25, 26, 27, 28 de março de 1862, no *Correio Mercantil*.

brasileiro, em razão de que, no Prata, tinha defendido uma abertura somente para os países ribeirinhos e, no Amazonas, adiava a abertura aos vizinhos somente por conta de uma necessária discussão anterior sobre limites<sup>31</sup>.

Outro problema correlato seria a inexistência de ligação do vale do Amazonas com o comércio mundial. A abertura do Amazonas só ficaria completa com o estabelecimento de uma linha de vapores entre Nova York e Rio de Janeiro. A companhia deveria ter duas linhas gerais, a primeira de Nova York para São Tomás, e a segunda, desta ilha para o Rio de Janeiro. Os pontos de escala na costa brasileira seriam somente Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro. Tavares Bastos julgava que seria mais proveitoso realizar um contrato com uma empresa dos Estados Unidos do que do Brasil, pois a maior comodidade dos fretes dos navios americanos e o preço de seus vapores, concorreriam para tornar as subvenções menos pesadas aos cofres públicos. Tais medidas não seriam antinacionais, pois no cosmopolitismo estaria o verdadeiro interesse do país<sup>32</sup>.

No dia 2 de abril de 1862, vinha a lume a última das cartas do *solitário*, que além de recuperar os temas debatidos ao longo das 45 cartas, propunha projetos de lei sobre a liberdade de cabotagem, a navegação no Amazonas e as comunicações com os Estados Unidos. Os artigos propunham a abertura do transporte costeiro para estrangeiros; a habilitação dos portos existentes para importação e exportação; a proibição de cobrança de tarifas diferenciais segundo a nacionalidade dos navios; a diminuição das taxas cobradas dos navios em um terço; a abertura do rio Amazonas para a navegação por todas as nações, assim como dos rios Tocantins, Xingu, Tapajós, Madeira, Rio Negro e outros que viessem a ser requisitados. E mais, o aumento das forças militares de terra nas províncias do Pará e do Amazonas; a concessão de subsídio anual de até 200\$000 a companhia que realizasse a navegação a vapor entre o Rio de Janeiro e Nova York; a reforma dos regulamentos da alfandega. As despesas necessárias para a realização destas medidas deveriam ser

---

<sup>31</sup> ABRÊU, Eide Sandra Azevedo. *O evangelho do comércio universal: Tavares Bastos e as tramas da Liga Progressista e do Partido Liberal (1861-1872)*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2011, p. 100.

<sup>32</sup>A navegação para os Estados Unidos foi abordada nas cartas XLIII e XLIV, que foram publicadas em 31 de março e primeiro de abril de 1862, no *Correio Mercantil*. Eide Azevedo Abrêu salienta que a ideia da linha a vapor entre Brasil e Estados Unidos já havia sido proposta por Dr. Rainey ao governo do Pará em 1855, e ao governo imperial em 1856. ABRÊU, Eide Sandra Azevedo. *O evangelho do comércio universal...* p. 108.

compensadas por reduções no funcionalismo, nas subvenções, nos créditos de colonização e nas verbas extraordinárias e eventuais dos ministros<sup>33</sup>.

Um mês após a divulgação da última carta, o *Correio Mercantil* anunciou o lançamento e a distribuição das *Cartas do Solitário*<sup>34</sup>, que continha 23 das 45 cartas que haviam sido publicadas no periódico. O anúncio não informava o preço nem a tiragem do volume editado e publicado pela tipografia do *Correio Mercantil*, mas chegou-se a avisar que os exemplares estavam sendo vendidos no escritório do jornal, aonde os assinantes deveriam retirar suas cópias<sup>35</sup>. Para o volume, o editor selecionou as cartas que versavam sobre a liberdade de cabotagem, a abertura do Amazonas e as comunicações com os Estados Unidos, cartas que haviam sido publicadas entre fevereiro e abril de 1862. As cartas reproduzidas não tiveram grandes alterações, contendo apenas correções de grafia e pontuação, bem como o acréscimo de poucas notas de roda pé. Até mesmo por causa da forma rápida em que ocorreu a publicação, o texto permaneceu o mesmo, mas agora em formato de livro.

Como afirma Roger Chartier, o essencial é compreender como os mesmos textos impressos em formas diferentes podem ser diversamente apreendidos, manipulados e compreendidos. A forma de leitura pode variar de acordo com o tipo de suporte, o que produz efeitos na forma em que o texto é compreendido:

Contra a representação, elaborada pela própria literatura, segundo a qual o texto existe em si mesmo, independentemente de qualquer materialidade, deve-se lembrar que não há texto fora do suporte que o dá a ler (ou a ouvir) e que não há compreensão de um escrito, seja qual for, que não dependa das formas nas quais ele chega ao seu leitor<sup>36</sup>.

Neste sentido, a publicação das cartas em um único volume não representava apenas a ampliação da propagação das ideias de Tavares Bastos, mas também produzia uma mudança no sentido do texto. O livro, além de propiciar um manuseio mais fácil, ajudava a construir uma maior unidade de pensamento. Não eram apenas ideias para serem lidas e debatidas, eram propostas que deveriam ser analisadas e estudadas pelo

---

<sup>33</sup> SOLITARIO. Cartas do solitario ao Sr. redactor do Correio Mercantil. XLV carta. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, nº 91, 1862, p. 2.

<sup>34</sup> BASTOS, Tavares. *Cartas do solitario ao redactor do Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, 1862.

<sup>35</sup> CARTAS do solitario. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, nº 201, 1862, p. 4.

<sup>36</sup> CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre certezas e inquietude*. Rio Grande do Sul: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 71.

cidadão brasileiro e pelo Congresso Nacional. No entanto, não se tratava de um livro que visava fazer um amplo debate teórico sobre as liberdades industriais, aproximando-se mais de um panfleto<sup>37</sup>, que visava incendiar o debate público. Não por acaso, a data de publicação coincidia com a época de abertura do parlamento.

Acompanhavam e complementavam as cartas, um texto escrito pelo editor explicando a pertinência da publicação, um artigo do *Correio Mercantil* divulgando que o *solitário* era Tavares Bastos e uma carta do deputado alagoano agradecendo a publicação do volume em avulso. A carta do editor salientava que algumas pessoas “instaram” pela publicação das cartas que versavam sobre a cabotagem, a abertura do Amazonas e a navegação para os Estados Unidos. A declaração fazia crer que o critério utilizado para a escolha das cartas publicadas teria sido a repercussão do assunto debatido. Porém, a carta de Tavares Bastos ao editor, publicada no final do livro, nos deixa vislumbrar quem foram as pessoas que “instaram” pela publicação. O publicista, afirmava então que:

[...] Moniz Barreto encareceu-me a conveniência de se discutirem certas questões econômicas nas cartas que eu estava escrevendo sob o pseudônimo solitário, e que já se haviam publicado vinte e duas.

[...]

Não duvidei render-me aos desejos do nosso estimável amigo, e achava-me no começo de minha tarefa, quando manifestastes que, acedendo às instancias de algumas pessoas, desejáveis reunir num só volume todos os artigos<sup>38</sup>.

Tendo em vista que as cartas eram publicadas no jornal alguns dias após o envio da correspondência e que Tavares Bastos afirmava estar ainda no início do trabalho de escrita dos textos quando lhe fora informado que as cartas sobre a liberdade de cabotagem seriam publicadas de maneira avulsa; podemos concluir que a repercussão não foi o único critério utilizado para a seleção e edição dos textos. Some-se a isso que, o tema do debate não fora escolhido unicamente por Tavares Bastos, mas sim, proposto a ele, por Moniz Barreto, proprietário do *Correio Mercantil* e da tipografia que publicou o volume, e chegaremos a conclusão que as pessoas que “instaram” pela publicação foram os próprios proprietários

---

<sup>37</sup> Silvana Motta Barbosa aponta que os panfletos publicados ao longo da década de 1860, aumentaram o “ruído” em torno do papel do monarca na estrutura de governo e, portanto, são de fundamental importância para a compreensão da crise do Império. BARBOSA, Silvana Mota. “Panfletos vendidos como *canela*”: anotações em torno do debate político nos anos 1860. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 153-183.

<sup>38</sup> BASTOS, Tavares. *Cartas do solitario ao redactor do Correio Mercantil...* p. 178.

do jornal, que no caso eram também políticos adeptos da *liga constitucional*. Tratava-se de uma obra encomendada. Tavares Bastos, afinal, não estava assim tão *solitário*.

Se, por um lado, Tavares Bastos era mais próximo de conservadores moderados, como Saraiva, Olinda e Sinimbu, por outro, alinhava-se também com liberais, como Otaviano e Otoni, principalmente no que se refere a medidas que viessem a promover a livre empresa e o livre comércio entre as nações<sup>39</sup>. Porém, o relacionamento entre os *ligueiros* era conflituoso e o *Mercantil* não cedia as suas páginas a todo e qualquer tema sobre o qual o deputado alagoano quisesse dedicar as suas penas, fazia-o agora porque se referia a assuntos em que tinham concordância, a saber, a liberdade de cabotagem, a abertura do Amazonas e as comunicações com os Estados Unidos.

O publicista alagoano justificava a utilização do pseudônimo *o solitário* afirmando que não queria que o público prestasse mais atenção no escritor do que no assunto debatido. O editor da primeira edição concordava com a colocação e afirmava que ao não saber o autor, o público “olhava à ideia sem atenção ao escritor” e, assim, “abraçava-se a doutrina sem a simpatia que a pessoa do escritor poderá talvez inspirar<sup>40</sup>”. A utilização de pseudônimo era um expediente muito comum na imprensa do século XIX. Alguns dos panfletos mais famosos do oitocentos tinham sido escritos deste modo, como era o caso do *Libelo do Povo* de Timandro, pseudônimo de Francisco Sales Torres Homem. O próprio Tavares Bastos já havia publicado anteriormente *Os males do presente e as esperanças do futuro*<sup>41</sup> (1861), sob o pseudônimo de um *excêntrico*, quando, inclusive já havia abordado a necessidade de reformas que promovessem a eleição direta, a instrução pública, a

---

<sup>39</sup> ABRÊU, Eide Sandra Azevedo. *O evangelho do comércio universal...*

<sup>40</sup> BASTOS, Tavares. *Cartas do solitário ao redactor do Correio Mercantil...* p. IV.

<sup>41</sup> O *Correio Mercantil* afirmou que a “frase elegante” e os “bons sentimentos expressados com o calor e entusiasmo da mocidade” despertaram a curiosidade do público sobre o nome do autor do opúsculo, que se comentava na Câmara ser Tavares Bastos. O panfleto era vendido na livraria de F. L. Pinto e Companhia na Rua do Ouvidor e tinha 35 páginas, divididas em três partes: na primeira, relacionava as adversidades do Império ao passado Colonial; na segunda, afirmava que era uma ilusão acreditar que o combate a alvos circunscritos e fantasiosos, como o governo pessoal, a oligarquia e a anarquia, iria melhorar o país; na terceira, apontava como solução a promoção de um governo forte e democrata. Posteriormente, o panfleto foi reunido a demais volumes e monografias de Tavares Bastos para a publicação das obras completas do publicista alagoano pela Companhia Editora Nacional na série Brasileira da Biblioteca Pedagógica Brasileira. No mesmo livro encontram-se *A Opinião e a Corôa*; *Carta política* ao conselheiro Saraiva; *A situação e o Partido Liberal*; e esboços de lei sobre *A reforma eleitoral*. BASTOS, A. C. Tavares. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.



independência do Judiciário, a abolição gradual da escravatura, a liberdade de cabotagem e a abertura do Amazonas.

A utilização de um pseudônimo servia principalmente para proteger o autor de possíveis represálias. Se, de um lado, Tavares Bastos não era ameaçado de prisão ou degredo por exprimir suas opiniões, por outro, poderia sofrer diferentes formas de retaliação política, como é exemplo sua demissão do cargo de oficial da secretária da Marinha. Assim, a utilização do pseudônimo, propiciava o uso de uma linguagem mais violenta e, ao mesmo tempo, mantinha o autor protegido de inimizades, deixando o caminho aberto para futuras alianças políticas. Caso as cartas tivessem uma recepção positiva, como tiveram, bastaria apenas assumir a autoria dos escritos para colher os louros da glória – como o fez.

De toda forma, o deputado alagoano aproveitava o pseudônimo para propagar o ideário liberal, sob a tutela de um sujeito sem partido, nem aliados, que defendia para ouvidos moucos os valores da razão, do progresso e dos verdadeiros interesses nacionais. Como aponta Eide Azevedo Abrêu, Tavares Bastos procurava afirmar-se através de um discurso com pretensões de objetividade, com vistas a apresentar o seu ponto de vista particular como se fosse universal, enquanto, de fato, estava emaranhado na política, afinado com expectativas e questões de seu próprio tempo<sup>42</sup>. E que seriam levadas pelo próprio Tavares Bastos para o debate no parlamento brasileiro.

No dia 31 de maio de 1862, apresentou-se na Câmara o novo gabinete presidido pelo Marquês de Olinda. Na ocasião, Bastos atuava como líder da Liga, e aproveitou a oportunidade para pôr em discussão os seus projetos referentes a navegação de cabotagem, do Amazonas, e entre o Brasil e os Estados Unidos – que já haviam sido apresentadas ao país por meio das *Cartas do Solitário*. Entre eles o único a ser aprovado durante a 11ª legislatura foi a proposta de aditivo ao orçamento que versava sobre à abertura da navegação de cabotagem, aditivo, que, por fim, não foi executado pelo ministério. Percebemos assim que, se de um lado, o presidente do conselho abriu espaço para as propostas dos seus colegas *ligueiros* pelo menos no que se refere a liberdade de cabotagem, por outro, preferiu atender aos interesses dos empresários do setor e manter

---

<sup>42</sup> ABRÊU, Eide Sandra Azevedo. *O evangelho do comércio universal...* p. 78.

a subvenção as empresas nacionais<sup>43</sup>. De toda a forma, as *Cartas* e, sobretudo sua publicação em livro, cumpriram seu papel de colocar em discussão os projetos políticos de Tavares Bastos, projetos que voltariam a discussão nas legislaturas subsequentes.

Em pouco tempo, a primeira edição se esgotou e uma segunda edição das *Cartas do Solitário*<sup>44</sup> foi encomendada. A nova edição começou a ser feita em agosto de 1863, mas a publicação ocorreu apenas em dezembro, por causa de problemas que não foram especificados, mas podemos deduzir que estavam relacionados a dissolução da Câmara dos Deputados. As eleições de outubro de 1863 produziram uma câmara de maioria progressista. Eleito para seu segundo mandato consecutivo como deputado geral pela província de Alagoas, Bastos voltaria a carga com seus projetos pela liberdade de navegação e para isso contava com a publicação da segunda edição das *Cartas*, novamente publicadas na véspera da abertura do Parlamento. Foi durante essa legislatura que Tavares Bastos teve muito sucesso no encaminhamento de seus projetos na Câmara dos Deputados.

O livro começava com um aviso de que se tratava de uma edição revista, corrigida e ampliada, que abordava temas que não tinham sido incluídos na primeira edição, a saber, reforma administrativa, africanos livres, tráfico de escravos e ensino religioso. Em seguida, vinha reproduzida a advertência do editor da primeira edição, com o artigo do *Correio Mercantil* informando que o *solitário* era Tavares Bastos e a carta do autor para o editor da primeira edição. Contudo, desta vez foi retirado o trecho da carta em que o deputado alagoano afirmava que Moniz Barreto lhe havia instigado a discutir certas questões econômicas, o que denota a intenção de conferir ao autor maior independência de ideias e de ação.

No prefácio escrito especialmente para a segunda edição, o deputado alagoano enfatizava que este volume era um esboço, que compreendia estudos ligeiros de várias questões do momento e, que por isso, não aspirava à “dignidade de um livro”. Apesar do aviso, percebe-se que as modificações textuais realizadas visavam criar maior unidade de ideias, conceder a obra ares de maior erudição e colocar Tavares Bastos entre os teóricos do Estado brasileiro. Contudo, não se tratava de reflexões de um intelectual ou jornalista,

---

<sup>43</sup> ABRÊU, Eide Sandra Azevedo. *O evangelho do comércio universal...*

<sup>44</sup> BASTOS, Tavares. *Cartas do solitario*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Typ. da Actualidade, 1863.

(ou pelo menos não só), tratava-se de proposições de um político em início de carreira que acabara de eleger-se deputado e que tinha pretensões maiores, como tornar-se senador, ministro e conselheiro.

A segunda edição continha todas as 45 cartas publicadas no jornal, mas elas estavam condensadas em 30 unidades, subdivididas em três séries, sendo a primeira sobre a administração pública, a segunda sobre o tráfico negreiro e a terceira sobre a liberdade industrial e comercial. Consequentemente, a ordem das cartas não seguia a data de publicação das mesmas no jornal, mas sim a lógica do encadeamento das ideias. As cartas, às vezes, eram publicadas integralmente, em outras ocasiões, duas ou três cartas transformavam-se em uma única. Pequenos parágrafos juntaram-se, formando outros maiores. Alguns trechos foram suprimidos e outros ampliados, seja para ligar uma carta à outra, seja para aprofundar os temas discutidos.

Alguns trechos cortados demonstram uma preocupação em amenizar conflitos e suavizar opiniões. Assim, por exemplo, onde criticava a indicação de José Bento da Cunha Figueiredo para a presidência da Província de Minas Gerais, por considera-lo um homem sem talentos; então, dizia apenas que as “escolhas de presidentes têm sido péssimas<sup>45</sup>”. Outro fato curioso foi a modificação do texto que abordava a sua própria demissão do cargo de oficial da secretária da Marinha. Onde o *solitário* denunciava a “demissão acintosa ao funcionário que ousou, como deputado”, como o “exemplo do Sr. Tavares Bastos está patente aos olhos de todos<sup>46</sup>”; o deputado alagoano optou por apenas criticar a demissão de funcionários que arriscavam sugerir economias e reformas.

Além disso, foram acrescentadas notas de roda pé, às vezes com pequenas informações complementares, outras com grandes debates parlamentares e, ainda havia notas em que se reproduziam artigos de jornais ou que indicavam a consulta ao apêndice, que vinha no final do livro. No apêndice as ideias contidas nas cartas eram complementadas com outros artigos publicados na imprensa periódica da corte, sobretudo artigos escritos pelo próprio Tavares Bastos para *Correio Mercantil* e *Diário do Rio de Janeiro*, mas também foram transcritos votos proferidos pelo deputado alagoano, assim como trechos de sessões

---

<sup>45</sup> BASTOS, Tavares. *Cartas do solitario*. 2ª ed... p. 43.

<sup>46</sup> SOLITARIO. Cartas do solitario ao Sr. redactor do Correio Mercantil. VI carta. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, nº 272, 1861, p. 2.

da câmara dos deputados realizadas após a publicação da primeira edição das *Cartas do Solitário*. Como foram os casos do apêndice V e VII, que traziam respectivamente trechos da sessão de 8 de julho de 1862, onde se discutiu o projeto sobre a navegação a vapor para os Estados Unidos e a abertura do Amazonas; e da sessão de 25 de julho de 1862, em que o deputado alagoano tencionava submeter um projeto de lei sobre a navegação de cabotagem. Afinal, Tavares Bastos queria demonstrar que sustentava princípios gerais tanto nos seus escritos, quanto em sua prática política, de modo a candidatar-se a ser um *estatista* do Império.

Eide Azevêdo Abreu salienta que no Congresso, Tavares Bastos atuava ativamente no sentido de:

promover medidas de abertura econômica - defendidas nas *Cartas do Solitário* – que contavam com a oposição firme dos conservadores “puros”, uma vez que desmontavam os monopólios da navegação de cabotagem, e do crédito e do fornecimento de mão-de-obra, desfrutados por grandes negociantes da praça de comércio do Rio de Janeiro. Nesse trabalho, o político alagoano deixou documentadas ligações com os líderes conservadores moderados Nabuco de Araújo e Marquês de Olinda, com liberais como Paula Sousa, e com empresários norte-americanos interessados na navegação pela costa brasileira. Também fica indicado na documentação o vínculo com empresários nacionais e estrangeiros envolvidos com a promoção da imigração, especialmente de norte-americanos; é sugerida, ainda, a ligação com banqueiros ingleses estabelecidos no Rio de Janeiro<sup>47</sup>.

Por fim, cabe destacar que a segunda edição foi a versão passada a posterioridade, pois as demais edições se basearam nela. No século XX, as *Cartas do Solitário* tiveram mais duas edições, ambas realizadas pela Companhia Editora Nacional como parte da coleção Brasileira, que é a quinta série de uma coleção mais ampla, intitulada Biblioteca Pedagógica Brasileira. A terceira edição<sup>48</sup> foi publicada em 1938, em comemoração aos 100 anos do nascimento de Tavares Bastos e a quarta edição<sup>49</sup> foi publicada em 1975, em homenagem aos 100 anos da morte do político alagoano.

Ao longo de publicações e republicações, de edições e reedições, Tavares Bastos vislumbrava influir do debate político. Começou a escrever as cartas para o *Correio Mercantil* logo após a sua demissão da secretaria da Marinha. Aproveitou o espaço concedido pela imprensa diária para tecer críticas à centralização administrativa. Após

---

<sup>47</sup> ABRÊU, Eide Sandra Azevedo. *O evangelho do comércio universal...* p. 355.

<sup>48</sup> BASTOS, Tavares. *Cartas do Solitário*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

<sup>49</sup> BASTOS, Tavares. *Cartas do Solitário*. 4. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.

sugestão de Moniz Barreto começou refletir sobre questões econômicas, que deram origem a projetos de lei que foram debatidos no Congresso Nacional. Em seguida, publicou duas edições em livro das cartas. A primeira procurava impulsionar a discussão dos projetos de lei propostos pelo deputado alagoano. A segunda almejava projetar Tavares Bastos como um homem digno de se tornar um *estadista* do Império. Podemos concluir, que, se, por um lado, a morte precoce, aos 34 anos, causada pela pneumonia, o impediu de alcançar voos maiores, por outro lado, Aureliano Cândido Tavares Bastos alcançou, em grande medida, os propósitos que tinha quando publicou as *Cartas do Solitário*. A legislação proposta foi aprovada, ainda que com modificações. O deputado alagoano tornou-se senador. E as reflexões sobre as liberdades administrativas e industriais continuam a provocar discussões teóricas até os dias de hoje.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### FONTES

*Hemeroteca Digital/Biblioteca Nacional*

Actualidade

Correio da Tarde

Correio Mercantil

Diário do Rio de Janeiro

Jornal do Commercio

### REFERÊNCIAS

ABRÊU, Eide Sandra Azevedo. *O evangelho do comércio universal: Tavares Bastos e as tramas da Liga Progressista e do Partido Liberal (1861-1872)*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2011.

BARBOSA, Silvana Mota. A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partidos nos anos 1860. In: CARVALHO, José Murilo de & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 291-324.

BARBOSA, Silvana Mota. "Panfletos vendidos como *canela*": anotações em torno do debate político nos anos 1860. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 153-183.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Cartas do solitario ao redactor do Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, 1862.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Cartas do solitario*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Typ. da Actualidade, 1863.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Cartas do Solitário*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Cartas do solitário*. 4. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. In: BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. *ABC das Alagoas: dicionário biobibliográfico, histórico e geográfico das Alagoas*. v. II. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 609.

CARVALHO, José Murilo de. Radicalismo e republicanism. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 19-48.

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre certezas e inquietude*. Rio Grande do Sul: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pp.61-78.

DARNTON, Robert. *Boemia Literária e Revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, Amanda Muzzi. *Fragilidade monarquista: das dissidências políticas de fins do Império às reações na primeira década republicana (1860-1900)*. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2012.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O império e o crédito hipotecário: o estudo de caso do Banco Commercial e Agrícola 1858-1861. *I Seminário Interno do Programa De Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico*, UFMA, 3 a 4 de junho de 2013.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Império e os bancos comerciais do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX: os casos do Banco Mauá, MacGregor & Cia., do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Commercial e Agrícola. In: ABPHE – Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (Brazilian Economic History Society), *Anais do III Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência Internacional de História de Empresas*, nº 23. [http://www.abphe.org.br/congresso1999/Textos/CARL\\_4B.pdf](http://www.abphe.org.br/congresso1999/Textos/CARL_4B.pdf).

HARING, Carlos Guilherme (Red.). *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro para o anno de 1860*. Rio de Janeiro: Em casa dos editores-proprietários Eduardo e Henrique Laemmert, 1861, p. 748.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Do Império à República. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. 7ª ed., T. II, O Brasil Monárquico, v. 7. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

RIBEIRO, Gladys Sabina; TERRA, Paulo Cruz. Tentativas de organização do ensino técnico para o comércio e as funções públicas no Instituto Comercial do Rio de Janeiro (1856-1880). *Revista de História da Unisinos*, v. 22, p. 526-533, 2018.

Recebido em 22 de julho de 2020  
Aprovado em 25 de setembro de 2020